

OFÍCIO N.º 225-2025
PROJETO N.º 035-2025
MENSAGEM N.º 036-2025

Jardinópolis, 11 de junho de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”, que especifica:

DO OBJETO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a inclusão do valor de R\$ 296.915,59 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) no Projeto n.º 1.017 – Construção e Reforma de Praças, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à contratação de empresa especializada para a execução da obra, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão de obra qualificada, destinada à construção da Praça “Maria de Lourdes Viola Ferreira”, localizada na Rua Sebastião Araújo, Bairro São Roque, no Município de Jardinópolis/SP.

Ressalta-se que o valor total da obra está estimado em R\$ 417.915,59 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), conforme planilha orçamentária anexa. Informamos, ainda, que já consta previsão orçamentária no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) na Ficha n.º 578 do referido Projeto n.º 1.017, destinada à complementação dos recursos necessários à integral execução da obra.

DOS RECURSOS UTILIZADOS

A cobertura do crédito adicional especial proposto será viabilizada por meio da utilização dos seguintes recursos financeiros, em conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

a) Recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, nos termos do inciso I, §1º, do artigo supracitado, no valor de R\$ 135.111,62 (cento e trinta e cinco mil, cento e onze reais e sessenta e dois centavos);

b) Saldo bancário disponível em 31 de dezembro de 2024, referente à Emenda Parlamentar Individual Impositiva n.º 30520002, depositado na Conta Corrente n.º 32.995-9, mantida junto ao Banco do Brasil S/A, Agência n.º 2211-X, sob a titularidade da Prefeitura Municipal de Jardinópolis – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Transferência Especial, no montante de R\$ 155.654,84 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), oriundos de recursos federais;

c) Excesso de arrecadação verificado até 31 de maio de 2025, proveniente de rendimentos de aplicação financeira vinculados à mesma conta bancária acima mencionada, no valor de R\$ 6.149,13 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e treze centavos).

Com relação ao item a no valor de R\$ 135.111,62 (cento e trinta e cinco mil, cento e onze reais e sessenta e dois centavos), que será coberta por meio de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964, ressalta-se que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R\$ 45.122.010,90**, do qual em projetos anteriores **(012-2025, 015-2025 e 016-2025, 017-2025, 26-2025, 027-2025, 028-2025, 029-2025, 030-2025 e 031-2025)** - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R\$ 12.334.485,28**, restando um saldo remanescente de **R\$ 32.787.525,62**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO
CARLOS
DEGAN:277144
52803

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.06.12
19:37:29 -03'00'

Antônio Carlos Degan
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**